

GP-RIM-0150/2022

Sorocaba, 02 de março de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0010/2022, de autoria do nobre vereador José Vinícius Campos Aith e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade de coibir irregularidades de um depósito de material reciclável numa residência, que toma parte da calçada e da Rua Luiz Rubinho Orosco, nº 175, no Jardim Santo André, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos das seguintes pastas:

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento – SEURB:

A Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda realizou vistoria no endereço mencionado no dia 10/02/2022 e, por não haver atividade comercial no local, não foi necessário o empreendimento de nenhuma notificação nesse âmbito.

Já no dia 25/02/2022, uma nova incursão foi feita no local, agora pela Seção de Fiscalização de Obras Particulares, onde tal setor encontrou o passeio público (calçada) desobstruído. A SEURB destaca que, anteriormente outras ações já foram realizadas nesse endereço (Processo nº 2021/26.366), mas que todas já foram encerradas.

Secretaria da Saúde – SES:

A Secretaria da Saúde informa que uma equipe da Divisão de Zoonoses esteve no endereço mencionado no dia 17/02/2022 e verificou que a renda da família residente no local é proveniente da venda de materiais recicláveis. Os servidores notaram que, naquele momento, os materiais estavam armazenados de forma desorganizada e sem cobertura.

Segundo a SES, os responsáveis foram notificados nos termos do art. 39, da Lei nº 8.354/2007, para organizar os materiais de forma adequada e a manter o local coberto. Quando do retorno da equipe, caso não haja o cumprimento das sugestões feitas, poderão ser empregadas outras medidas administrativas, como a autuação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP